



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
3 DE JANEIRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.154

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	14
AGÊNCIA DE TURISMO.....	14
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 14 - CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

JOÃO PAULO DIAS FERREIRA, matrícula 162401, Agente de Manutenção, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, de Acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre as partes citadas, com ônus para o órgão requisitante, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 3 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 85, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Portaria/GAB/PGM Nº 74 de 08 de Novembro de 2018 que dispõe sobre a designação de servidor para exercer suas atividades na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria/GAB/PGM Nº 74 de 08 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.121, de 09 de novembro de 2018, que trata da designação da servidora VIVIAN MARTINS DIEDRICHS, matrícula nº 413019536 para exercer suas atividades na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas – TO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A designação tratada no artigo 1º vigorará a partir de 08 de novembro de 2018, à 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada no interesse dos partícipes do Convênio de Cooperação nº 17/2018, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Município.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de novembro de 2018.

Palmas, 02 de Janeiro de 2019.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2016

PROCESSO Nº: 2016036899.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Micro Tratores autopropelidos para corte de gramas, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2016036899. ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e processo nº 2016036899.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1.382.245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, portador do RG nº 306.757 - SSP/TO e CPF nº 263.570.202-06.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018

PROCESSO: 2017009948

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017009948.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento) do valor do contrato vigente, que correspondem

ao valor de R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017009948.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Jose Walder Sousa Araujo RG nº. 2.569.832 SSP/PI, CPF nº: 013.135.751-43.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018

PROCESSO: 2017009948

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017009948.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo de 14,86 % (quatorze vírgula oitenta e seis por cento) do valor do contrato vigente, que correspondem ao valor de R\$ 38.818,70 (trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017009948.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS-LTDA, inscrita no CNPJ nº: 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor, Yuri Soares de Siqueira RG nº: 1168509. SSP/TO CPF nº: 051.537.911-57.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2018

PROCESSO: 2017009948

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017009948.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo de 10,64 % (dez vírgula sessenta e quatro por cento) do valor do contrato vigente, que correspondem ao valor de R\$ 36.631,95 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017009948.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi

Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS-LTDA, inscrita no CNPJ nº: 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor, Yuri Soares de Siqueira RG nº: 1168509. SSP/TO CPF nº: 051.537.911-57.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2018

PROCESSO: 2017009948

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017009948.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo de 5,73 % (cinco vírgula setenta e três por cento) do valor do contrato vigente, que correspondem ao valor de R\$ 13.847,91 (treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), em conformidade com o art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017009948.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS-LTDA, inscrita no CNPJ nº: 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor, Yuri Soares de Siqueira RG nº: 1168509. SSP/TO CPF nº: 051.537.911-57.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2018

PROCESSO: 2017009948

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017009948.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo de 18,68% (dezoito vírgula sessenta e oito por cento) do valor do contrato vigente, que correspondem ao valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017009948.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

o senhor Jose Walder Sousa Araujo RG nº. 2.569.832 SSP/PI, CPF nº: 013.135.751-43.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 142/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº
01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2018**

PROCESSO: 2017009948

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos nas condições e especificações constantes no Processo nº 20170009948.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo de 17,54% (dezesete vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor do contrato vigente, que correspondem ao valor de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017009948.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ nº: 02.709.144/0001-47, por meio de seu Representante Legal o Senhor, Sérgio Marcos Carneiro RG nº: 591034 SSP/TO, CPF nº: 252.858.401-20.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018

PROCESSO: 2017052414

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADA: Magazine Inox Indústria e Comércio LTDA-ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de bicicletário com aço inox, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 51.075,00 (cinquenta e um mil e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20180803.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Magazine Inox Indústria e Comércio LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.305.120/00011-50, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Pasa Júnior, RG nº 1.205.880 SSP/TO e CPF nº 615.311.541-15.

Um só lugar, centenas de serviços!



**Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0822, DE 11 DE DEZEMBRO 2018.

Altera a Portaria/GAB/SEMED, Nº 0811, de 28 de novembro de 2018, que dispõe sobre remoção interna, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 7º da Portaria/GAB/SEMED, Nº 0811, de 28 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§ 2º Poderá ocorrer, ainda, a qualquer tempo e de interesse da administração pública, remoção de qualquer servidor, por meio de ato exclusivo do titular desta Pasta, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 01, de 03 de dezembro de 2018.” (NR)

Art. 2º Acrescentar o § 3º no art. 7º da Portaria/GAB/SEMED, nº 0811, de 28 de novembro de 2018:

“Art. 7º.....

§ 3º Aprova a Instrução Normativa nº 01, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GABERLINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0864, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2018036639	R\$ 60.000,00
2	ACE- Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2018034346	R\$ 356.000,00
3	ACE- Escola Municipal Benedita Galvão	2018036629	R\$ 100.000,00
4	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	2018007087	R\$ 105.000,00
5	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes	2018031389	R\$ 250.000,00
6	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul Margarida Lemos	2018018504	R\$ 140.000,00
7	ACE- Escola Municipal Darcy Ribeiro	2018004345	R\$ 300.000,00
8	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	2018036630	R\$ 100.000,00
9	ACE- Escola Municipal Henrique Taione	2018036631	R\$ 340.000,00
10	ACE - Escola Municipal Lúcia Sales	2018011468	R\$ 70.000,00
11	ACE - Escola Municipal Maria Júlia	2018014818	R\$ 90.000,00
12	ACE - Escola Municipal Maria Rosa	2018036632	R\$ 120.000,00
13	ACE- Escola Municipal de T. Integral Anísio Teixeira	2018030246	R\$ 280.000,00
14	ACE - Escola Municipal de T. Integral Luiz Rodrigues	2018036633	R\$ 40.000,00
15	ACE - Escola Municipal de T. Integral Olga Benário	2018036634	R\$ 40.000,00
16	ACE - Escola Municipal de T. Integral Vinícius Moraes	2018036635	R\$ 200.000,00
17	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	2018010966	R\$ 147.173,00
18	CMEI - Amâncio José de Moraes	2018011187	R\$ 100.000,00
19	CMEI - Cantiga de Ninar	2018036636	R\$ 60.000,00
20	CMEI - Fontes do Saber	2018036637	R\$ 250.000,00
21	CMEI - Sementes do Amanhã	2018036638	R\$ 60.000,00
22	CMEI - Recanto Infantil	2018006974	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 3.258.173,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 e 12.365.1109.4555, Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51,

Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Fica revogada a portaria nº 860, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2019, na edição nº 2.153.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à lotação e movimentação de pessoal, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial do Município nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A lotação e a movimentação de servidor público lotado em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO obedecem aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Define-se o quantitativo de servidores das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO, em conformidade com as suas respectivas lotações.

Capítulo II
Das Disposições sobre Lotação

Art. 3º Com a finalidade de evitar o déficit de profissionais em sala de aula, a lotação de pessoal dar-se-á pela seguinte ordem de prioridade:

I. lotação dos professores para a função de regência;

II. lotação de professores para as funções do setor pedagógico;

III. lotação de professores auxiliares e para salas de recursos;

IV. lotação dos demais servidores nas funções do setor administrativo.

Parágrafo Único. Excetuam-se da ordem de prioridade estabelecida no Art. 3º os servidores efetivos lotados nas funções de diretor, secretário e coordenador financeiro, tendo em vista exercerem atividades administrativas dentro das Unidades Educacionais.

Art. 4º A lotação de professor nas funções do Setor Pedagógico e do Setor Administrativo, na conformidade do Anexo I desta Instrução Normativa, somente poderá ocorrer depois de suprida às funções de regência.

§1º excetuam-se os professores que se encontram em remanejamento de função, devidamente autorizado pela Junta Médica Oficial do Município, e aqueles cujo concurso de ingresso seja específico para os cargos de Orientação Educacional e Supervisão Escolar.

§ 2º as funções do Setor Pedagógico são prioritárias aos professores pedagogos.

§ 3º as funções do Setor Administrativo são prioritárias aos servidores detentores de cargos administrativos.

Art. 5º Para ser lotado na regência de turmas de Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve possuir formação em Nível Médio, na modalidade Normal ou Superior na Modalidade Normal Superior ou Pedagogia, ressalvadas as situações previstas em Lei.

Art. 6º Para ser lotado na regência dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Segundo e Terceiro Segmentos da Educação de Jovens e Adultos, o professor deverá possuir Formação Superior com Licenciatura Plena ou Bacharelado com complementação pedagógica específica para atuar nas áreas de conhecimento a seguir:

a) Ciências humanas – História, Sociologia, Geografia e Filosofia;

b) Linguagens e Códigos – Português, Literatura, Artes, Educação Física e Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol);

c) Ciências da Natureza – (Biologia);

d) Ciências Exatas – Matemática.

Art. 7º Ao professor deve ser garantido, sempre que possível, o maior número de aulas na disciplina relativa a sua formação de habilitação no concurso e, preferencialmente, em uma única unidade educacional.

Art. 8º A lotação do professor de Educação Física, nas unidades educacionais contempladas com o Treinamento Esportivo – TE, será realizada a critério da SEMED, obedecendo ao Artigo 93, § 1º do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 9º Após a conclusão da lotação dos servidores efetivos, caso seja detectado existência de déficit, caberá ao setor Recursos Humanos da SEMED comunicar formalmente ao/à Secretário/a da Pasta a necessidade de contratação temporária de pessoal, expondo os motivos da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 10 As turmas das salas de recursos multifuncionais terão carga horária de 20 horas semanais, sendo 13 horas de efetivo trabalho em sala de aula e 7 horas para hora-atividade.

Parágrafo Único. É permitida a lotação do professor em duas turmas, desde que em turnos diferentes.

Art. 11 Para ser lotado como Professor de Libras, o profissional deverá ter Licenciatura Plena em qualquer área da educação, bem como ser portador de um dos cursos abaixo:

I. Cursos específicos ministrados por instituição reconhecida pelos órgãos competentes, com no mínimo 360 horas;

II. Aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PRÓ-LIBRAS);

III. Pós-graduação Lato Sensu em Língua Brasileira de Sinais.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atendimento às exigências nos incisos acima, a função poderá ser exercida por professor de nível médio que seja portador de um dos cursos abaixo:

I. Cursos específicos ministrados por instituição reconhecida pelos órgãos competentes, com no mínimo 360 horas;

II. Aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PRÓ-LIBRAS).

Art. 12 Os Profissionais Remanejados de Função pela Junta Médica Oficial do Município deverão ser lotados nas funções do Setor Pedagógico e/ou do Setor Administrativo, em conformidade com a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352, de 30 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Após o encerramento do remanejamento, o profissional deverá ser lotado no cargo para o qual foi concursado.

Art. 13 Os dirigentes das unidades escolares conveniadas procederão com a lotação de servidor em conformidade com esta Instrução Normativa e/ou com o respectivo termo de convênio.

Parágrafo único. Havendo lotação ou prestação de serviço fora dos parâmetros e condições previstos nesta Instrução Normativa e/ou do termo de convênio, a instituição conveniada arcará integralmente com o ônus de todos os pagamentos salariais, indenizatórios, securitários e previdenciários devidos.

Capítulo III

Das Aulas em Substituição

Art. 14 As aulas em substituição podem ocorrer nas situações de ausência, impedimento, licença, afastamento e déficit de pessoal e, exclusivamente, para a função de regência.

Art. 15 As aulas em substituição devem ser distribuídas preferencialmente, quando possível, aos servidores efetivos.

Capítulo IV

Das Disposições sobre Remoção

Art. 16 As remoções a pedido, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, ocorrerão mediante a existência de vaga na área de atuação do servidor conforme Portaria GAB/SEMED nº 0811, de 28 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Excetua-se, do período mencionado neste artigo, as remoções por motivo de saúde do servidor, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste em seu assentamento funcional, desde que comprovado por profissional devidamente habilitado.

Art. 17 Havendo solicitações de remoção em número maior que as vagas existentes, os critérios serão definidos pela PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0811, de 28 de novembro de 2018.

Art. 18 Havendo profissionais excedentes nas unidades de ensino, decorrente da redução no número de alunos, fechamento de turmas e conseqüentemente da mudança de módulo, a prioridade de lotação atenderá aos critérios referentes ao servidor que atingir maior pontuação, conforme o Anexo II.

Parágrafo único. O servidor excedente deverá apresentar-se no prazo máximo de 48 horas no setor de Recursos Humanos/SEMED para nova lotação, conforme Anexo III.

Capítulo V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 19 A qualquer momento, identificada a existência de carga horária incompatível com a jornada semanal de trabalho, caberá ao setor Recursos Humanos/Semed emitir notificação à Unidade Educacional para fins de regularização.

Parágrafo único. Excetua-se as hipóteses comprovadas da inexistência de aulas necessárias para complementação da carga horária do professor, em âmbito da Rede Municipal de Ensino, devidamente autorizadas pelo titular da Pasta.

Art. 20 Aplicam-se, no que couberem, os instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 9.394/1996 e a Lei Municipal 1445/2006.

Art. 21 O servidor que, no desempenho do cargo ou função, agir em descumprimento das normas contidas nesta Instrução Normativa responderá administrativamente por infração disciplinar.

Art. 22 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 23 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Palmas-TO, 03 de dezembro de 2018.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira – Presidente
Ana Kamila da Silva – Secretária
Adrialdo dos Santos Sousa – 1º Membro
Leane Carvalho da Silva – 2º Membro
Marcia Morais de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Liliane Barbosa Silva Rodrigues - Suplente
Maria da Conceição Morais Sousa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2019.

Luciana Krämer
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho – Presidente
Simone Angélica Dorosz – Secretária
Cristina Pellegrino da Trindade – 1º Membro
Cláudio José Andrade de Souza – 2º Membro
Lucileide Soares da Costa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou

Membro.

Walmerise Coelho de Almeida Camarço – Suplente
Janne Mota Magalhães – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2019.

Heleno Elias da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Coelho da Silva – Presidente
Martinho Ataídes Martins Junior – Secretário
Diogo Antonio Praxedes Almeida – 1º Membro
Cleuza Eterna da Silva Carvalho – 2º Membro
Celia Lourenço de Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria da Conceição Barbosa dos Santos – Suplente
Vicentina Livia Ribeiro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2019.

Fernando Osório Pereira
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, cujas

atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Alberto Sobrinho Florentino Costa – Presidente
Magda Francisca de Moraes Matos – Secretária
Socorro Maria Modesto Correa – 1º Membro
José Ribamar Serra Reis – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adevaneide Francisco do Nascimento - Suplente
Roberta Martins Monteiro de Menezes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2018.

Odenilson Pereira de Sousa

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante – Presidente
Germana de Oliveira Soares – Secretária
Maria do Perpetuo Socorro – 1º Membro
Edinalva Euzebio da Silva – 2º Membro
Auria Rodrigues Donato – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edileusa Alves de Oliveira Pereira – Suplente
Juldeci Lopes de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2019.

Júnio Batista do Nascimento
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantiga de Ninar, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantiga de Ninar, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Jeová Moura da Silva - Presidente
Geryfrança Caldas da Silva Farias - Secretária
Marly Rodrigues Neres - 1º Membro
Dinameire Cerqueira Serpa da Silva - 2º Membro
Bruno dos Santos Lopes - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Vanda Maria Boguea Moreno – Suplente
Vanecy Nunes da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2019.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Beatriz Inês Corteze Hirsch – Presidente
Jessyca Lira de Carvalho Ferreira – Secretária
Suely Chaves dos Santos – 1º Membro
Tatiana de Araújo Lima – 2º Membro
Renata Dalolio de Souza Paiva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Fabricia Cibeli Bruxel – Suplente
Jaqueline Nogueira dos Santos Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2019.

Claudete Furini Barboza Martins
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2019 a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666 e suas atribuições.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Priscilla Corte Macedo - Presidente
Ítalo Nedilson da Silva Sousa - Secretário
Elizangela Primo Pereira - 1º Membro
Maria Aparecida Alves da Silva - 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Juliana Fusieger Cabral – Membro Suplente
Irenilda Maria Gomes – Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão as funções de secretário ou membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2019.

Sandra Eloisa Soares Martins Maciel
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Iago Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitações da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Iago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gorete Ribeiro Rego – Presidente
Sandra Jahn Marasca – Secretária
Leda Miranda dos Santos Silva – 1º Membro
Esmeralda Soares dos Santos – 2º Membro
Maria Lucia Vieira de Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria das Graças Sousa Silva – Suplente
Samuel Marques Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2019.

Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública suas respectivas funções, quais sejam:

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira – Presidente
Ana Kamila da Silva – Secretária
Adrialdo dos Santos Sousa – 1º Membro
Leane Carvalho da Silva – 2º Membro
Marcia Morais de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Liliane Barbosa Silva Rodrigues – suplente
Maria da Conceição Morais Sousa - suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2019.

Luciana Krämer
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lucileide Soares Costa – Presidente
Regina Célia Marinho da Silva – Secretária
Janne Mota Magalhães – 1º Membro
Valmerise Coelho de Almeida Camarço – 2º Membro
Waldirene Sales Aguiar – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Simone Angélica Dorosz – Suplente
Cristina Pellegrino da Trindade – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2019.

Heleno Elias da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rízia Barbosa dos Santos – Presidente
Hildenize dos Santos de Sá – Secretária
Doralice Rodrigues Moura – 1º Membro
Edite da Conceição Alves de Alencar – 2º Membro
Rosa Simões de Amorim – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luziane Barbosa dos Santos Ferreira – Suplente
Maria de Fatima dos Santos Ferreira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2019.

Fernando Osório Pereira
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Prof.ª Sávila Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Prof.ª Sávila Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alberto Sobrinho Florentino Costa – Presidente
Magda Francisca de Moraes Matos - 1º Secretária
Socorro Maria Modesto Correa - 1º Membro
José Ribamar Serra Reis - 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adevaneide Francisco do Nascimento - Suplente
Roberta Martins Monteiro de Menezes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2018.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da associação de acordo com o disposto na lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante – Presidente
Germana de Oliveira Soares – Secretária
Maria do Perpetuo Socorro – 1º Membro
Edinalva Euzebio da Silva – 2º Membro
Auria Rodrigues Donato – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edileusa Alves de Oliveira Pereira – Suplente
Juldeci Lopes de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2019.

Júnio Batista do Nascimento
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, com dispensa de licitação, atendendo a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Jeová Moura da Silva – Presidente
Geryfrança Caldas Da Silva Farias - Secretária
Marly Rodrigues Neres- 1º Membro
Dinameire Cerqueira Serpa Da Silva - 2º Membro
Bruno dos Santos Lopes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Vanda Maria Bogea Moreno – Suplente
Vanecy Nunes da Silva – Suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2019.

Fátima Florência do Rosário Costa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Beatriz Inês Corteze Hirsch – Presidente
 Jessyca Lira de Carvalho Ferreira – Secretária
 Suely Chaves dos Santos – 1º Membro
 Tatiana de Araújo Lima – 2º Membro
 Renata Dalolio de Souza Paiva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Fabricia Cibeli Bruxel – Suplente
 Jaqueline Nogueira dos Santos Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas /TO, em 03 de janeiro de 2019.

Claudete Furini Barboza Martins
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Iago Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Iago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gorete Ribeiro Rego – Presidente
 Sandra Jahn Marasca – Secretário (a)
 Leda Miranda dos Santos Silva – 1º Membro
 Esmeralda Soares dos Santos – 2º Membro
 Maria Lucia Vieira de Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria das Graças Sousa Silva – Suplente
 Samuel Marques Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2019.

Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019 a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 11.947 e Resolução do FNDE nº 026/13.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Priscilla Corte Macedo - Presidente
 Ítalo Nedilson da Silva Sousa - Secretário
 Elizangela Primo Pereira - 1º Membro
 Maria Aparecida Alves da Silva - 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Juliana Fusieger Cabral – Suplente
 Irenilda Maria Gomes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão as funções de secretário ou membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2019.

Sandra Eloísa Soares Martins Maciel
 Presidente da ACCEI

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA TSE Nº 1121/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de Novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA INT Nº 742/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018, na parte em que concede férias para o servidor a baixo relacionado:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	DIAS
ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	413024035	2017 a 2018	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA TSE Nº 1122/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CCS Nº 953/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, na parte em que concede férias para o servidor a baixo relacionado:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	413024035	PORTARIA INT Nº 742/SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018	10/12/2018 a 23/12/2018	2017 a 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA RET Nº 1124/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 964/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

NOME	MATRICULA	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
AURINETE DA SILVA JORGE	268111	PORTARIA ITR Nº 605/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016	20/12/2018 a 03/01/2019	2015 a 2016

Leia-se:

NOME	MATRICULA	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
AURINETE DA SILVA JORGE	268111	PORTARIA ITR Nº 606/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016	02/09/2019 a 16/09/2019	2015 a 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**EXTRATO DE CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2018**

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: Rede Exemplo de Laboratórios LTDA – EPP.
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 518.231,40 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.
BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2018035073 e demais normas do Sistema Único de Saúde.
VIGÊNCIA: 29/12/2018 a 29/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário de Saúde Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital, e Contratada: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, nome fantasia REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS, CNPJ nº 04.948.277/0001-00, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 3473457 sediada na Quadra NE 01, Lote 18 A, Salas 03 e 04, Jardim Aurenly I, e Jardim Aurenly III, rua 39, APM 21, Palmas - Tocantins, neste ato, legalmente representado pela Senhor Mario Augusto Santana dos Anjos, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 777.983.685-15 e RG nº 111081343 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, Quadra 02, Lt 10, Aurenly II, Palmas - TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2018**

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: Braun e Silva LTDA - ME
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016,

e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei N.º 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 518.231,40 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento. BASE LEGAL: Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.666/93, Edital n.º 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO n.º 768/2001, Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005 e n.º 01/2014, Processo n.º 2018034905 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 29/01/2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2018

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde o Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR, e Contratada: BRAUN E SILVA LTDA, com nome de fantasia LABORATÓRIO MAIS SAÚDE, constituída sob o CNPJ n.º 08.317.831/0001-01, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde n.º 526817 sediada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501, lote 14, SL 03, Palmas - TO, legalmente representado pelo Senhor Warley Oliveira da Silva, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF n.º 864.132.011-34 e Cédula de Identidade n.º 242.381 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 13 de maio n.º 654, Centro, Paraíso do Tocantins – TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 18/2018

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: R P CARVALHAES EIRELI

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames em de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde nos termos do Edital de Credenciamento n.º. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei N.º 2.323, de 12 de julho de 2017 O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 518.231,40 (quinhentos e dezoito mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.666/93, Edital n.º 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO n.º 768/2001, Lei Municipal n.º 1.689/2009 Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005 e n.º 01/2014, Processo n.º 2018025941 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

VIGÊNCIA: 29/12/2018 a 29/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR, CREDENCIADOR, e do outro lado empresa R P CARVALHAES EIRELI, nome de fantasia GENESIS CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde n.º 9369597 CNPJ n.º 29.826.209/0001-90, sediada na quadra 103 Norte, Rua NO- 05, Lt. 07, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representado pela RAILAN PAIVA CARVALHAES, brasileiro, solteiro, sócio administrador portador do CPF n.º 714.262.561-91 e Cédula de Identidade 1069738 SSP TO residente e domiciliada na Quadra 103 norte Rua NO 05,n 42 Palmas – TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 19/2018

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: BIOLAB Laboratório Clínico EIRELI EPP

OBJETO: Regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento n.º. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei N.º 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 962.616,84 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.666/93, Edital n.º 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO n.º 768/2001, Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005 e n.º 01/2014, Processo n.º 2018020667 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

VIGÊNCIA: 29/12/2018 a 29/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde

DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital e Contratada: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI EPP, com nome de fantasia BIOLAB, constituída sob o CNPJ n.º 11.578.395/0001-20, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde n.º 6524516 sediada na Avenida das Nações, Quadra 75, Lote 17, Casa 04, Taquaruçu, Palmas - TO, legalmente representado pelo Senhor Weulas Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do CPF n.º 000.445.491-05 e Cédula de Identidade n.º 301.847 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua MS 10, Quadra 22-A, Lote 12, Setor Morada do Sol II, Palmas – TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 20/2018

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: Laboratório Clínico São Gabriel EIRELE-ME

OBJETO: Regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento n.º. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação

Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas às determinações da Lei Nº. 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 962.616,84 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2018034589 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

VIGÊNCIA: 29/12/2018 a 29/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde

DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital e Contratada: LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELE-ME, nome de fantasia LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde nº 7521901, CNPJ nº 03.911.548/0001-81, sediada na Rua 08, esquina com a Rua 07 QD 44 Lote 10, Taquaralto, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representado pela Senhora Letícia Aparecida de Souza, brasileira, Biomédica, portadora do CPF nº 001.761.291-89 e Cédula de Identidade nº 437.148 SSP/TO 2ª via, residente e domiciliada na Quadra 44, Rua 07, Lote 10, Taquaralto Palmas – TO.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2017 CONTENCIOSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Senhora Assessora em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, torna pública a RETIFICAÇÃO da decisão Administrativa nº 064/2018, bem como as Intimações para Interposição de Recurso nº 043, publicadas no Diário Oficial de nº 2.021, do dia 15 de junho de 2018, página 22, Diário Oficial de nº 2.121, do dia 09 de novembro de 2018, página 9 e Diário Oficial de nº 2.125, do dia 16 de novembro de 2018, página 11.

Onde se lê:
"2014041949".

Leia-se:
"2011041949".

Palmas, aos 27 dias de dezembro de 2018.

MARIENI WIEZOREK DOS PASSOS
Assessora em Procedimento Sanitário

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias⁶ da servidora Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 15.652-1, relativa ao período aquisitivo de 2015/2016, período de gozo 02/01/2019 a 31/01/2019. A interrupção se faz necessária em razão da grande necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 060/AGTUR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Diretoria de Estruturação Turística.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, de Palmas/TO, designado pelo Ato nº 186 - NM, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 1.937, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO.

CONSIDERANDO as constantes demandas por atividades, despachos e decisões relacionadas ao exercício do cargo de provimento em comissão da Diretoria de Estruturação Turística.

CONSIDERANDO as prescrições anotadas no art. 35 e 94 da Lei Complementar nº 008/1999 e art. 1º da Lei Complementar nº 189/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES ALVES DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Executivo I, matrícula nº 25321/1, para responder, cumulativamente e em caráter interino pela Diretoria de Estruturação Turística desta Pasta, a partir do dia 19 de dezembro de 2018 a 16 de junho de 2019 em razão da titular do cargo se encontrar de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Turismo, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018 – 28/12/2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO – ARP, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 10 horas, reuniram-se a Presidente da ARP, Sra. Juliana Nonaka Aravechia Costa, o Secretário Executivo de Regulação, Sr. Fábio

Barbosa Chaves, o Secretário Executivo de Fiscalização, Sr. Dulcélio Stival e Denise Gomes Dourado, Secretária. Ausente o Superintendente de Defesa do Consumidor em virtude da inexistência de nomeação (cargo vago). ORDEM DO DIA: 1 – Leitura e assinatura da ata da última reunião ordinária deste Colegiado; 2 – Antecipação da reunião ordinária do mês de dezembro de 2018; 3 – Atualização acerca das providências deliberadas na reunião ordinária do mês de novembro de 2018; 4 – Análise e deliberação sobre a solicitação de prazo da empresa Urbano Norte Tecnologia Ltda para ajustes no desenho do aplicativo; 5 – Regime de funcionamento do protocolo de atendimento Fiscalização/ARP e Procon/ARP no período de recesso institucional parcial; 6 – Regras provisórias e definitivas de atendimento para Fiscalização/ARP e Procon/ARP. Em seguida, a senhora Presidente da ARP, determinou fosse cumprida a ordem do dia.

1 – LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO

A ata da reunião ordinária do mês de novembro de 2018 foi lida pela secretária e prosseguiu-se com as assinaturas dos membros do Colegiado.

2 – ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente esclareceu que a reunião ordinária do mês de dezembro de 2018, que originalmente seria realizada no dia 28/12/2018, foi antecipada em virtude do recesso institucional parcial da Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

3 – ATUALIZAÇÃO ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS DELIBERADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário Executivo de Regulação esclareceu que a Agência Tocantinense de Regulação – ATR já foi oficiada para encaminhamento dos documentos pertinentes ao novo ciclo tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Quanto ao Convênio com a ATR, o Secretário esclareceu que a minuta está pronta e será encaminhada para a Agência Estadual.

Na reunião ordinária de novembro/2018 foi deliberado pelo colegiado que os órgãos que possuem competência para emissão de alvará para as empresas de divulgação publicitária em outdoor seriam oficiados para informá-los a respeito da divulgação de empresas de transporte motorizado e privado de passageiros que não possuem autorização para operação no Município de Palmas. Essa demanda ainda não foi atendida, entretanto será direcionada para o setor técnico de transportes da ARP.

4 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE PRAZO DA EMPRESA URBANO NORTE TECNOLOGIA LTDA. PARA AJUSTES NO DESENHO DO APLICATIVO

Na reunião ordinária anterior o colegiado acatou por unanimidade a recomendação técnica aprovando o cadastro da empresa Urbano Norte Tecnologia LTDA para operar o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros pelo período de 3 (três) meses para calibração.

Ocorre que após a referida aprovação, durante ajustes técnicos, foi constatada uma falha operacional no desenho do aplicativo. Diante do ocorrido, a empresa protocolou um pedido de concessão de prazo de 8 (oito) dias para os devidos ajustes. O pedido foi deferido pela Presidente, entretanto a contagem do prazo será iniciada após o recebimento da correspondência pela empresa.

O colegiado entendeu que o ajuste necessário não altera a decisão por aprovação do cadastro da referida empresa na ARP, pois ainda está em vigência o período de calibração de 03 (três) meses requerido e concedido para verificação da estabilidade de funcionamento do aplicativo pela equipe técnica.

5 – REGIME DE FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO FISCALIZAÇÃO/ARP E PROCON/ARP NO PERÍODO DE RECESSO INSTITUCIONAL PARCIAL

O Secretário Executivo de Fiscalização, que responde interinamente pelo PROCON Municipal, esclareceu que na última semana de dezembro/2018 e na primeira semana de janeiro/2019 o atendimento da ARP ocorrerá normalmente, seguindo o horário de funcionamento do Resolve Palmas, local onde estão instalados os protocolos de atendimento Fiscalização/ARP e Procon/ARP.

6 – REGRAS PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS DE ATENDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO/ARP E PROCON/ARP

O Secretário Executivo de Regulação sugeriu que fosse criado um setor de triagem para encaminhamento dos usuários, conforme a demanda, para início dos trâmites pela Fiscalização/ARP, pelo Procon/ARP ou por ambos. O colegiado entendeu que apesar do arranjo de triar previamente as demandas ser o mais adequado,

não é possível executá-lo no momento.

Sendo assim, foi decidido que ambos os protocolos seguirão funcionando normalmente, entretanto, as demandas recebidas pelo Procon/ATR serão encaminhadas para o setor de fiscalização para autuação do processo administrativo e, se for o caso, início do processo fiscalizatório. O Secretário Executivo de Fiscalização, que responde interinamente pelo Procon/ARP, se comprometeu em verificar a possibilidade de inserir termo de ciência no formulário utilizado pelo atendimento do Procon/ATR.

O Colegiado discutiu e concordou pela criação de um banco de dados com as demandas e as respectivas recomendações técnicas mais recorrentes no setor de fiscalização para subsidiar os processos de conciliação e decisões do Procon/ATR.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Denise Gomes Dourado, _____, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Palmas, 20 de dezembro de 2018.

Juliana Nonaka Aravechia Costa
Presidente

Fábio Barbosa Chaves
Secretário Executivo de Regulação

Dulcélio Stival
Secretário Executivo de Fiscalização

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Palmas, 02 de Janeiro de 2019.

Prezados Senhores:

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar V.S.as para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 21 de janeiro de 2019 (segunda-feira), no salão de festas do próprio prédio, às 19:30 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 dos condôminos, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição do síndico e do Conselho Consultivo;
- Outras deliberações pertinentes ao condomínio.
- Prestação de contas dos meses de Novembro e Dezembro de 2018.

OBSERVAÇÕES:

- As chapas poderão ser registradas antecipadamente com o condômino Iderlan (98454-8862 / Bloco 07, Apartamento 302), ou até 30 (trinta) minutos antes da eleição. Cada candidato terá até 10 (dez) minutos na Assembleia para expor suas propostas;

Segundo rege nossa convenção:

- * deverá ser eleito o síndico e três conselheiros e ainda poderá ser indicado pelo síndico um terceiro para auxiliá-lo na gestão financeira.
- * Os condôminos podem fazer-se representar por procuração pública lavrada em cartório.
- * Os condôminos ou seus representantes em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Cordialmente,

Frederico Augusto Patriarca
Síndico

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HIDROMETÁLICOS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.489.776/0001-73, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Mudança da Razão Social da Licença Municipal de Operação – LMO nº 056/2018 Processo nº 47489/2018, com endereço na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Loteamento Chácara Aeroporto, Chácara 122, Coordenadas Geográficas 10°15'28,2" / 48°22'53,9" em Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

